



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio Doença, para tratamento de saúde, pelo período de **02 (dois) anos**, por atender as exigências do Artigo 43 § 1º da Lei nº. 335/2011 de 08 de agosto de 2011, a qual dispõe e reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, para o servidor o Sr. **JOÃO JOSENILSON SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº. 92074, portador do RG nº. 3.027.858 SDS/PE e CPF nº. 473.254.374-04, cargo: Veterinário, vinculado a Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 03/05/17

[Assinatura]
Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE, em 03 de maio de 2017.

[Assinatura]

Renato Lima de Sales
Prefeito